

## Rien ne va plus

O jogo está feito; nada mais. O povo eleitor foi convocado para escolher um corpo de constituintes, mas, em lugar disso, elegeu 22 governadores da lista do PMDB e um somente, a título de consolação, da lista do PFL. Além dos votos "em branco" (que não era candidato), mandou, de cambulhada, uma leva de srs. senadores e deputados, em sua maior parte escolhidos dentre os mais próximos, os mais ricos ou os mais hábeis, deixando no "ora veja" algumas das grandes expressões parlamentares da velha legislatura, reconhecidamente ilustres porém desconhecedores de que não se ganha eleições somente com serviços à pátria, mas, sobretudo, com a troca de figurinhas com o cabo eleitoral, o partido, o vereador ou o prefeito.

Temos, assim, cerca de 70% de metecos em Brasília, gente que nunca tinha visto o Congresso Nacional e para quem a primeira figura mais importante vai ser o porteiro que ensina por onde entrar e o caminho de certos lugares, os trata de excelências e se distorce em amesurados cumprimentos.

Afinal, está formado um corpo constituinte, em geral de pessoas sem experiência federal cujos horizontes melhor terminariam em uma câmara de vereadores e quando muito numa assembleia estadual; porém, têm a missão de escrever uma nova carta magna destinada a governar todos os brasileiros *ad saecula saeculorum*, ou até quando Deus quiser, e também com a obrigação de extirpar aqueles resquícios do passado recente que se convencionou chamar de lixo autoritário. Como a sorte é a favor do destino, os que tiveram a graça de acertar na loteria das urnas assentar-se-ão amanhã no plenário do Congresso. É uma força de expressão, porque, por imprevisão burocrática ou arquitetônica, não haverá lugar para todos, faltando cadeiras; mas há o direito, um ente abstrato que vale mais do que milhões de almofadadas poltronas. O jogo está feito.

Como é da maior importância cívica a missão desses homens e mulheres (constando que algumas delas são belíssimas, apesar de cultas e inteligentes), se eu fosse o sr. Ulysses Guimarães já teria providenciado para cada um, ou uma, a comenda de uma ordem de mérito, com direito a diploma e medalha para serem mostrados às esposas (ou maridos), aos filhos e à posteridade; e mais: um retrato enfaixado de verde e amarelo, a ser espalhado pelos corredores e túneis do Congresso, transformados em galerias permanentes dos constituintes de 87. Garanto que, depois disso, as ameaças do sr. Fernando Lyra ficariam reduzidas ao efeito de um espirro, isto é, o de espalhar apenas incômodos perdigotos.

Mas a Constituinte estará instalada amanhã e o que ela fizer e aprovar só vai valer depois de promulgada. Daqui a seis meses (quem dera!), um ano, um ano e meio, talvez. Antes, estará vigindo a Constituição de 67, com a redação de 69, pois as discussões, ao longo do tempo, serão *querelles d'allemand*, como os franceses chamam aquelas polêmicas orais que não têm fim, e as disposições intermediariamente aprovadas não têm o efeito amplo, geral e imediato da lei ordinária e só valem, afinal, quando o todo for promulgado pelo Congresso Nacional. É preciso, pois, que os srs. Constituintes saibam que temos uma Constituição em vigor, que pode não prestar mas existe, reconhecida e muitas vezes emendada pelo próprio Congresso Nacional, em anteriores legislaturas, com a participação de grande número dos atuais Constituintes. Enquanto a nova não for promulgada, a anterior está viva, válida, vigente, obrigatória e salvaguardada pelo Supremo Tribunal Federal.

Trata-se, assim, de grave engano quando se quer mandar tudo para a Constituinte, o novo salário mínimo, a política econômica em hora de decisão, o aumento dos transportes, o preço do arroz e do feijão. Pretender isto é um engodo ou uma forma de tumultuar a ação do governo ou procrastinar as medidas que este já tinha de ter tomado e está obrigado a fazê-lo, independentemente da Constituinte estar reunida.

Tenham ainda presente os srs. Constituintes que não têm o poder de mexer no atual mandato do presidente. O que lhes cumpre é estabelecer um prazo para os mandatos seguintes ao atual em curso. Quando uma nova Constituição vai substituir outra anterior, que estava legitimamente reconhecida e observada, pode estabelecer a nova ordem para o futuro, porém sem revogação daquilo que se consumou e se aperfeiçoou, sob a égide da norma constitucional anteriormente vigente. O contrário é um golpe de Estado — e estes não são obrigatoriamente armados. Não há comparação, como se está fazendo alhures, com a situação do presidente Dutra diante da Constituinte de 46. Naquele instante, não havia Constituição; o Estado Novo de Vargas, implantado em 37, zerou a Constituição de 46, outorgou a Polaca apelidada de Constituição, que, entretanto, por seus próprios dispositivos, se auto-sujeitava a um plebiscito nacional homologatório. Que não houve. Assim, sem o implemento da condição essencial, o ato perdeu a sua validade para o fim a que se destinava. Por esse motivo, para sair do vazio constitucional, Dutra escreveu uma carta à Constituinte de 46, pedindo que o mandato presidencial, inclusive o seu, fosse fixado em cinco anos, como propósito de deixar os deputados à vontade para fazerem retroagir a decisão.

A situação hoje é outra. Temos uma Constituição (salvo seja), temos um mandato pré-estabelecido, respeitado e em curso, temos um presidente constitucionalmente investido. O que se pretende, repita-se, é expurgar o dito lixo autoritário e ajustar os tempos novos aos novos tempos. Rien ne va plus.

ANC 88

Pasta 20 a 30

Jan/87

162